



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA, com sede na Rua Capitão Pinto de Melo, nº 485, Centro, Paranapanema-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.309/0001-34, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Rodolfo Hessel Fanganiello**, brasileiro, identidade nº 34.890.224 SSP/SP e CPF nº 352.149.998-79, de um lado, e, do outro, a empresa **Distribuidora Lovison LTDA**, doravante denominada simplesmente DETENTORA(s) DA ATA, com sede na rua Maximiano de Andrade, nº 77 Fartura/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.805.195/0001-57, neste ato representada por **Alessandra Aparecida Lovison**, identidade nº 28.792.077-X e CPF nº 266.689.798-23 residente e domiciliado na rua Hortência, nº 79, Fartura/SP celebram a presente Ata de Registro de Preços nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 1.261/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: Distribuidora Lovison LTDA

Endereço: Rua Maximiano de Andrade, nº 77 - Fartura/SP

CNPJ: 37.805.195/0001-57

Representante Legal: Alessandra Aparecida Lovison

CPF: 266.689.798-23

COTA AMPLA						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	855	ALGODÃO - ALGODÃO EM BOLAS MACIOS E ABSORVENTES COM 100 GRAMAS.	UN.	COTON	R\$ 4,95	R\$ 4.232,25
4	323	ROLO DE BARBANTE - BARBANTE CRU; UNIDADES COM 1 QUILO; ESPESSURA 4MM APROXIMADAMENTE; COMPOSIÇÃO 100% ALGODAO.	UN.	PIRA	R\$ 19,90	R\$ 6.427,70
5	323	BEXIGA - PACOTE DE BEXIGA; TAMANHO 09; COR AZUL; CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE; MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
6	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES AMARELA - PACOTE DE BEXIGA AMARELA - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
7	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES - PINK - PACOTE DE BEXIGA ROSA - CONTENDO 50 UNIDADES POR	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.				
8	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES PRATA METALIZADO - PACOTE DE BEXIGA PRATA METALIZADA - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
9	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES VERMELHO - PACOTE DE BEXIGA VERMELHO- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
10	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES VERDE - PACOTE DE BEXIGA VERDE- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
11	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES BRANCO - PACOTE DE BEXIGA BRANCO- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
12	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES LARANJA - PACOTE DE BEXIGA LARANJA - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
13	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES PRETO - PACOTE DE BEXIGA PRETO- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
14	323	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES LILÁS - PACOTE DE BEXIGA LILÁS - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 3.213,85
15	1131	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS - CADERNO ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO COM ESPESSURA DE 1,2MM. NO FORMATO UNIVERSITARIO 200 X 275 MM, PAUTADO E MARGEADO COM 10 MATÉRIAS. COM CAPA DURA 750G/M2; COM 200 FOLHAS E DIVISÕES.	UN	CREDEAL	R\$ 12,95	R\$ 14.646,45



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2-PAPEL OFF SET BRANCO.				
16	1131	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS - CADERNO ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO COM ESPESSURA DE 1,2MM. NO FORMATO UNIVERSITARIO 200 X 275 MM, PAUTADO E MARGEADO COM 10 MATÉRIAS. COM CAPA DURA 750G/M2; COM 200 FOLHAS E DIVISÕES. GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2-PAPEL OFF SET BRANCO.	UN	CREDEAL	R\$ 19,95	R\$ 22.563,45
17	1615	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS - CADERNO BROCHURA, COSTURADO, BROCHURÃO, FORMATO UNIVERSITARIO; CAPA DURA, CORES SORTIDAS, PESANDO MINIMO 600 G/M2. COM 96 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E COM CERTIFICAÇÃO PULSORIO INMETRO.	UN	CREDEAL	R\$ 8,95	R\$ 14.454,25
18	646	CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO BROCHURA PARA DESENHAR ESBOÇO, PINTAR, DESENHOS A LAPIS GRAFITE, LAPIS DE COR; COLORIR; CALIGRAFIA; MEDINDO 102 X 152 MM; CAPA EM ALTA GRAMATURA; DURA; COM 100 FOLHAS; FOLHA DO CADERNO COM 100G/M2.	UN	FORONI	R\$ 4,95	R\$ 3.197,70
20	1900	PAPEL ALMAÇO - PAPEL ALMAÇO; QUADRICULADO 1X1 EM PAPEL SULFITE, BRANCO; NA GRAMATURA 56G/M2; MEDINDO 200X275MM; PACOTE COM 400 FOLHAS.	UN	VALENTE	R\$ 38,00	R\$ 72.200,00
21	1900	PAPEL QUADRICULADO - PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO 1/4; EM PAPEL SULFITE BRANCO, NA GRAMATURA 56G/M2; MEDINDO 200 X 275MM; PACOTE COM 400 FOLHAS.	UN.	VALENTE	R\$ 39,90	R\$ 75.810,00
47	1615	GIZ ESCOLAR COLORIDO - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR VERMELHO FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM	CX	DELTA	R\$ 47,00	R\$ 75.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO.				
48	1615	CAIXA DE GIZ ESCOLAR VERDE COM 500 UNID - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR VERDE FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO.	CX	DELTA	R\$ 49,90	R\$ 80.588,50
49	1615	CAIXA DE GIZ ESCOLAR VERDE COM 500 UNID - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR VERDE FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO.	CX	DELTA	R\$ 49,90	R\$ 80.588,50
62	1615	GIZ - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR ROSA; FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO	UN.	DELTA	R\$ 59,95	R\$ 96.819,25
64	162	LANTEJOULAS - LANTEJOULAS COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR BRANCA	MT	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90
81	162	PAPEL CELOFANE PCT C/ 50 FOLHAS VERMELHO - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; VERMELHO; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PAC	VMP	R\$ 51,95	R\$ 8.415,90
82	162	PAPEL CELOFANE PCT C/50 FOLHAS AZUL - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO	PAC	VMP	R\$ 51,95	R\$ 8.415,90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		TAMANHO (80X80)CM; AZUL; PACOTE COM 50 UNIDADES.				
83	162	PAPEL CELOFANE - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; MARROM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN.	VMP	R\$ 51,95	R\$ 8.415,90
91	162	PAPEL CREPOM AZUL MARINHO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL MARINHO; PACOTE COM 20 UNIDADES.	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3.888,00
92	162	PAPEL CREPOM AZUL CLARO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL CLARO; PACOTE COM 20 UNIDADES.	UN.	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3.888,00
93	162	PAPEL CREPOM PRETO- PCT C/20 - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR PRETO; PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3.888,00
94	162	PAPEL CREPOM C/20 VERMELHO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR VERMELHO; PACOTE COM 20 UNIDADES	CX	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3888,00
95	162	PAPEL CREPOM LARANJA PCT C/20 - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR LARANJA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3888,00
96	162	PAPEL CREPOM PCT C/20 AMARELO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR AMARELO; PACOTE COM 20 UNIDADES.	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3.888,00
97	162	PAPEL CREPOM PCT C/20 VERDE - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR VERDE; PACOTE COM 20 UNIDADES.	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3.888,00
98	162	PAPEL CREPOM PCT C/20 BRANCO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR BRANCO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3.888,00
99	162	PAPEL CREPOM PCT C/20 MARROM- PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 3.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR MARROM; PACOTE COM 20 UNIDADES.				
117	1615	PINCEL - KIT PINCEL PARA PINTURA - COM CERDAS INSTETICAS - CABO LNGO DE MADEIRA NO FORMATO REDONDO E CHATO - APRESENTADO EM KIT CONTENDO OS PINCEIS COM AS SEGUINTES NUMERAÇÕES 02,04,06,08,10,12 REDONDOS E 02,04,06,08,10,12 CHATOS.	UN.	TIGRE	R\$ 29,95	R\$ 48.369,25
122	969	FITA CREPE - FITA DUPLA FACE; PAPEL CREPE SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA DE AMBOS OS LADOS; MEDINDO 48MM X 30M; LINER DE PAPEL AMARELO (ANTIADERENTE) EM AMBOS OS LADOS; FIXACAO DE CARPETES E TAPETES, MONTAGEM DE STANDSE CENARIOS, BRICOLAGEM, ARTESANATO.	RI	FIT	R\$ 11,95	R\$ 11.579,55
124	323	FITA - ROLO DE FITA COLORIDA 3,17MM; COM 10 CORES SORTIDAS.	UN.	FIT	R\$ 17,95	R\$ 5.797,85
137	969	COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR 90G - COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA USO EM PAPEL, CARTOES, FOTOS; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA); REMOVIVEL COM AGUA E TOTALMENTE REVERSIVEL, PH NEUTRO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO; PESANDO 110 GRAMAS; BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DACOMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN.	PIRA	R\$ 1,95	R\$ 1.889,55
141	81	GRAMPEADOR ALICATE - UNID - GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA CROMADA; BASE PLASTICA; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS.	UN.	JOCAR	R\$ 28,90	R\$ 2.340,90
147	95	PASTA AZ - REGISTRADOR AZ - PAPELAO - LAMBADA - FORMATO OFICIO - COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA - ILHOS E PRESILHAS PLASTICA DE ALTA	UN.	CHIES	R\$ 14,30	R\$ 1.358,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PRESSAO - DIMENSOES 285X75X345MM.					
151	2850	TARJETAS BIMESTRAL - PACOTE C/100 DE 13 TARJETAS CADA FOLHA - TARJETA DE NOTAS - BIMESTRAL - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	VAL	R\$ 24,90	R\$ 70.965,00	
152	1900	TARJETA FINAL - PACOTE C/100 FOLHAS DE 13 TARJETAS CADA FOLHA - TARJETA DE NOTAS FINAIS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	VAL	R\$ 24,90	R\$ 47.310,00	
162	97	PAPEL DOBRADURA AMARELO - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR AMARELO.	UN.	VMP	R\$ 22,00	R\$ 2.134,00	
163	97	PAPEL DOBRADURA VERDE - PAPEL DOBRADURA PAPEL PARA DOBRAR; COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHA DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR VERDE.	UN.	VMP	R\$ 22,00	R\$ 2.134,00	
164	97	PAPEL DOBRADURA MARROM - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR MARROM.	UN.	VMP	R\$ 22,00	R\$ 2.134,00	
165	97	PAPEL DOBRADURA PRETO - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR PRETO.	UN.	VMP	R\$ 22,00	R\$ 2.134,00	
166	97	PAPEL DOBRADURA VERMELHO - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR VERMELHO.	UN.	VMP	R\$ 22,00	R\$ 2.134,00	
170	97	PAPEL CELOFANE PRETO - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; PRETO; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN.	VMP	R\$ 51,95	R\$ 5.039,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

171	97	PAPEL CELOFANE AMARELO - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; AMARELO; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN.	VMP	R\$ 51,95	R\$ 5.039,15
172	97	PAPEL CELOFANE ROSA - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; ROSA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN.	VMP	R\$ 51,95	R\$ 5.039,15
173	97	PAPEL CELOFANE VERDE - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; VERDE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN.	VMP	R\$ 51,95	R\$ 5.039,15
174	969	TINTA PINTURA A DEDO COM 6 CORES SORTIDAS - PINTURA A DEDO - CONTEM 6 POTES DE PLASTICO COM 30 ML CADA - CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS.	UN.	ACRILEX	R\$ 7,45	R\$ 7.219,05
175	95	PAPEL OPALINE - PAPEL OPALINE - 180 G - A4 - 210X297MM - PACOTES COM 250 FOLHAS.	UN.	USA	R\$ 69,90	R\$ 6.640,50
176	162	LANTEJOULA BRANCA - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR BRANCA.	UN.	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90
177	162	LANTEJOULA DOURADO - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR DOURADO.	UN.	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90
178	162	LANTEJOULA PRATA - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO	UN.	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR PRATA.				
179	162	LANTEJOULA VERDE - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE C/ 500 GRAMAS - NA COR VERDE.	UN.	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90
180	162	LANTEJOULA VERMELHO - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE C/ 500 GRAMAS - NA COR VERMELHO.	UN.	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90
181	162	LANTEJOULA AZUL - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE C/500 GRAMAS - NA COR AZUL.	UN.	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90
182	162	LANTEJOULA ROSA - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO -PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR ROSA.	UN.	LANT	R\$ 49,95	R\$ 8.091,90
188	1900	GIZ COLORIDO PARA LOUSA - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR AZUL; FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO.	CX	DELTA	R\$ 49,90	R\$ 94.810,00
195	95	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 15 CM; PARTE DO CORPO TRANSPARENTE, LISO, COM GRIP EMBORRACHADO NA PEGADA DA CANETA; CLICK RETRATIL NO TOPO NA	UN.	COMPACTADOR	R\$ 45,90	R\$ 4.360,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COR DA TINTA; PONTA EM ACO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE PONTA FINA (0,7MM); TINTA NA COR AZUL; A BASE DE OLEO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES; CAIXA COM 50 UNIDADES.				
196	95	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA C/50 AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 15 CM; PARTE DO CORPO TRANSPARENTE, LISO, COM GRIP EMBORRACHADO NA PEGADA DA CANETA; CLICK RETRATIL NO TOPO NA COR DA TINTA; PONTA EM ACO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE PONTA FINA (0,7MM); TINTA NA COR VERMELHO; A BASE DE OLEO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES; CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTADOR	R\$ 45,90	R\$ 4.360,50
197	95	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CX 50 UNID - CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 15 CM; PARTE DO CORPO TRANSPARENTE, LISO, COM GRIP EMBORRACHADO NA PEGADA DA CANETA; CLICK RETRATIL NO TOPO NA COR DA TINTA; PONTA EM ACO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE PONTA FINA (0,7MM); TINTA NA COR AZUL; A BASE DE OLEO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES; CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTADOR	R\$ 45,90	R\$ 4.360,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTA ME/EPP						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	45	ALGODÃO - ALGODÃO EM BOLAS MACIOS E ABSORVENTES COM 100 GRAMAS.	UN	COTON	R\$ 4,95	R\$ 222,75
3	17	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO BRANCO; CORPOR FEITO DE PLASTICO; MEDINDO 18 X 6 X 2 CM; COM BASE DE FELTRO; PACOTE COM 24 UNIDADES.	UN	PRINT	R\$ 4,95	R\$ 84,15
4	17	ROLO DE BARBANTE - BARBANTE CRU; UNIDADES COM 1 QUILO; ESPESSURA 4MM APROXIMADAMENTE; COMPOSIÇÃO 100% ALGODAO.	UM	PIRA	R\$ 19,90	R\$ 338,30
5	17	BEXIGA - PACOTE DE BEXIGA; TAMANHO 09; COR AZUL; CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE; MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
6	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES AMARELA - PACOTE DE BEXIGA AMARELA - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
7	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES - PINK - PACOTE DE BEXIGA ROSA - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
8	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES PRATA METALIZADO - PACOTE DE BEXIGA PRATA METALIZADA - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
9	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES VERMELHO - PACOTE DE BEXIGA VERMELHO- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
10	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES VERDE - PACOTE DE BEXIGA VERDE- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
11	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES BRANCO - PACOTE DE BEXIGA BRANCO- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
12	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES LARANJA - PACOTE DE BEXIGA LARANJA - CONTENDO 50	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.				
13	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES PRETO - PACOTE DE BEXIGA PRETO- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
14	17	BALÃO BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES LILÁS - PACOTE DE BEXIGA LILÁS - CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE - TAMANHO 9 - MATERIAL LÁTEX.	PAC	FOLIA	R\$ 9,95	R\$ 169,15
15	59	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS - CADERNO ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO COM ESPESSURA DE 1,2MM. NO FORMATO UNIVERSITARIO 200 X 275 MM, PAUTADO E MARGEADO COM 10 MATÉRIAS. COM CAPA DURA 750G/M2; COM 200 FOLHAS E DIVISÕES. GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2- PAPEL OFF SET BRANCO.	UN	CREDEAL	R\$ 12,95	R\$ 764,05
16	59	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATERIAS - CADERNO ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO COM ESPESSURA DE 1,2MM. NO FORMATO UNIVERSITARIO 200 X 275 MM, PAUTADO E MARGEADO COM 12 MATÉRIAS. COM CAPA DURA 750G/M2; COM 200 FOLHAS E DIVISÕES. GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2- PAPEL OFF SET BRANCO.	UN	CREDEAL	R\$ 19,95	R\$ 1.177,05
17	85	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS - CADERNO BROCHURA, COSTURADO, BROCHURÃO, FORMATO UNIVERSITARIO; CAPA DURA, CORES SORTIDAS, PESANDO MINIMO 600 G/M2. COM 96 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E COM CERTIFICAÇÃO PULSORIO INMETRO.	UN	CREDEAL	R\$ 8,95	R\$ 760,75
18	34	CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO BROCHURA PARA DESENHAR ESBOÇO, PINTAR, DESENHOS A LAPIS GRAFITE, LAPIS DE COR; COLORIR; CALIGRAFIA; MEDINDO 102 X 152 MM; CAPA EM ALTA GRAMATURA; DURA; COM 100 FOLHAS; FOLHA DO CADERNO COM 100G/M2;	UN	FORONI	R\$ 4,95	R\$ 168,30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	100	PAPEL ALMAÇO - PAPEL ALMAÇO; QUADRICULADO 1X1 EM PAPEL SULFITE, BRANCO; NA GRAMATURA 56G/M2; MEDINDO 200X275MM; PACOTE COM 400 FOLHAS.	UN	VALENTE	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
21	4100	PAPEL QUADRICULADO - PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO 1/4; EM PAPEL SULFITE BRANCO, NA GRAMATURA 56G/M2; MEDINDO 200 X 275MM; PACOTE COM 400 FOLHAS	UN	VALENTE	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
32	17	E.V.A – BRANCO PCT C/10 UNID - PACOTE DE EVA BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES MEDIDA 40 X 60 CM COM 2 MM DE ESPESSURA MODELO LISO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PAC	PLANET	R\$ 21,00	R\$ 357,00
45	85	GIZ ESCOLAR - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR AMARELO; FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO	CX	DELTA	R\$ 49,00	R\$ 4.165,00
46	85	GIZ ESCOLAR COLORIDO - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR VERMELHO FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO	CX	DELTA	R\$ 47,00	R\$ 3.995,00
47	85	CAIXA DE GIZ ESCOLAR VERDE COM 500 UNID - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR VERDE FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO.	CX	DELTA	R\$ 49,90	R\$ 4.241,50
48	85	CAIXA DE GIZ ESCOLAR ROSA - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR LARANJA; FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO	CX	DELTA	R\$ 49,90	R\$ 4.241,50
61	85	GIZ - CAIXA DE GIZ ESCOLAR CONTEM 500 UNIDADES NA COR ROSA; FORMATO CILINDRICO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDINDO 81X10 MM APROXIMADAMENTE 2MM ANTIALERGICO ATOXICO	UN	DELTA	R\$ 59,95	R\$ 5.095,75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

63	8	LANTEJOULAS - LANTEJOULAS COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR BRANCA	MT	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60
80	8	PAPEL CELOFANE PCT C/ 50 FOLHAS VERMELHO - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; VERMELHO; PACOTE COM 50 UNIDADES;	PAC	VMP	R\$ 51,95	R\$ 415,60
81	8	PAPEL CELOFANE PCT C/50 FOLHAS AZUL - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; AZUL; PACOTE COM 50 UNIDADES;	PAC	VMP	R\$ 51,95	R\$ 415,60
82	8	PAPEL CELOFANE - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; MARROM; PACOTE COM 50 UNIDADES;	UN	VMP	R\$ 51,95	R\$ 415,60
90	8	PAPEL CREPOM AZUL MARINHO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL MARINHO; PACOTE COM 20 UNIDADES;	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
91	8	PAPEL CREPOM AZUL CLARO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL CLARO; PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
92	8	PAPEL CREPOM PRETO- PCT C/20 - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR PRETO; PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
93	8	PAPEL CREPOM C/20 VERMELHO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR VERMELHO; PACOTE COM 20UNIDADES	CX	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
94	8	PAPEL CREPOM LARANJA PCT C/20 - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR LARANJA. PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	VMP	24,00	R\$ 192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

95	8	PAPEL CREPOM PCT C/20 AMARELO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR AMARELO; PACOTE COM 20UNIDADES	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
96	8	PAPEL CREPOM PCT C/20 VERDE - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR VERDE; PACOTE COM 20UNIDADES	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
97	8	PAPEL CREPOM PCT C/20 BRANCO - PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR BRANCO. PACOTE COM 20UNIDADES	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
98	8	PAPEL CREPOM PCT C/20 MARROM -PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48CM X 2,00M), PESANDO 28G/M2; NA COR MARROM; PACOTE COM 20UNIDADES	PAC	VMP	R\$ 24,00	R\$ 192,00
116	85	PINCEL - KIT PINCEL PARA PINTURA - COM CERDAS INSTETICAS - CABO LNGO DE MADEIRA NO FORMATO REDONDO E CHATO - APRESENTADO EM KIT CONTENDO OS PINCEIS COM AS SEGUINTE NUMERAÇÕES 02,04,06,08,10,12 REDONDOS E 02,04,06,08,10,12 CHATOS;	UN	TIGRE	R\$ 29,95	R\$ 2.545,75
118	75	COLA QUENTE - BASTÃO COLA QUENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES; TRANSPARENTE; BASTÃO FINO 7,5 A 8,0 DIAMETRO;	UN	REND	R\$ 52,00	R\$ 3.900,00
121	51	FITA CREPE - FITA DUPLA FACE; PAPEL CREPE SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA DE AMBOS OS LADOS; MEDINDO 48MM X 30M; LINER DE PAPEL AMARELO (ANTIADERENTE) EM AMBOS OSLADOS; FIXACAO DE CARPETES E TAPETES, MONTAGEM DE STANDSE CENARIOS, BRICOLAGEM, ARTESANATO;	RI	FIT	R\$ 11,95	R\$ 609,45
122	25	DUREX - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO (45MM X 40M); NA COR MARROM; COM ALTA ADESAO, INDICADA PARA EMPACOTAMENTO;	UN	FLASH	R\$ 4,95	R\$ 123,75
123	17	FITA - ROLO DE FITA COLORIDA 3,17MM; COM 10 CORES SORTIDAS	UN	FIT	R\$ 17,95	R\$ 305,15
129	4	CANETA PERMANENTE 1,0 MM PRETA - CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO (PP); PONTA MEDIA	UN	JOCAR	R\$ 27,50	R\$ 110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		1.1MM; NA COR PRETA, A BASE DE CORANTES, ALCOOL, BORRACHA SINTETICA, SECAGEM RAPIDA; ESCRIVE EM PAPEL, PLASTICO, VIDRO, TECIDOS, MADEIRA, METAIS, CDS, ETC; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; CAIXA COM 12 UNIDADES				
130	4	CANETA PERMANENTE 1,0 MM AZUL - CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO (PP); PONTA MEDIA 1.1MM; NA COR AZUL; A BASE DE CORANTES, ALCOOL, BORRACHA SINTETICA, SECAGEM RAPIDA; ESCRIVE EM PAPEL, PLASTICO, VIDRO, TECIDOS, MADEIRA, METAIS, CDS, ETC; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	JOCAR	R\$ 27,50	R\$ 110,00
131	4	CANETA PERMANENTE 1,0 MM VERMELHA - CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO (PP); PONTA MEDIA 1.1MM; NA COR VERMELHA; A BASE DE CORANTES, ALCOOL, BORRACHA SINTETICA, SECAGEM RAPIDA; ESCRIVE EM PAPEL, PLASTICO, VIDRO, TECIDOS, MADEIRA, METAIS, CDS, ETC; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	JOCAR	R\$ 27,50	R\$ 110,00
136	51	COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR 90G - COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA USO EM PAPEL, CARTOES, FOTOS; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA); REMOVIVEL COM AGUA E TOTALMENTE REVERSIVEL, PH NEUTRO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO; PESANDO 110 GRAMAS; BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DACOMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UN	PIRA	R\$ 1,95	R\$ 99,45
140	4	GRAMPEADOR ALICATE - UNID - GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA CROMADA; BASE PLASTICA; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS.	UN	JOCAR	R\$ 28,90	R\$ 115,60
146	5	PASTA AZ - REGISTRADOR AZ - PAPELAO - LAMBADA - FORMATO OFICIO - COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA -	UN	CHIES	R\$ 14,30	R\$ 71,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ILHOS E PRESILHAS PLASTICA DE ALTA PRESSAO - DIMENSOES 285X75X345MM.				
150	150	TARJETAS BIMESTRAL – PACOTE C/100 DE 13 TARJETAS CADA FOLHA - TARJETA DE NOTAS - BIMESTRAL - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	VAL	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00
151	100	TARJETA FINAL – PACOTE C/100 FOLHAS DE 13 TARJETAS CADA FOLHA - TARJETA DE NOTAS FINAIS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	VAL	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
160	5	PAPEL DOBRADURA AMARELO - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR AMARELO.	UN	VMP	R\$ 22,00	R\$ 110,00
161	5	PAPEL DOBRADURA VERDE - PAPEL DOBRADURA PAPEL PARA DOBRAR; COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHA DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR VERDE.	UN	VMP	R\$ 22,00	R\$ 110,00
162	5	PAPEL DOBRADURA MARROM - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR MARROM.	UN	VMP	R\$ 22,00	R\$ 110,00
163	5	PAPEL DOBRADURA PRETO - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR PRETO.	UN	VMP	R\$ 22,00	R\$ 110,00
164	5	PAPEL DOBRADURA VERMELHO - PAPEL DOBRADURA; PAPEL PARA DOBRAR, COBRAR E RECORTAR; PACOTE COM 50 UNIDADES; FOLHAS DUPLA FACE; FORMATO 21CM X 29,7CM; COR VERMELHO.	UN	VMP	R\$ 22,00	R\$ 110,00
168	5	PAPEL CELOFANE PRETO - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; PRETO; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	VMP	R\$ 51,95	R\$ 259,75
169	5	PAPEL CELOFANE AMARELO - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP);	UN	VMP	R\$ 51,95	R\$ 259,75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; AMARELO; PACOTE COM 50 UNIDADES.				
170	5	PAPEL CELOFANE ROSA - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; ROSA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	VMP	R\$ 51,95	R\$ 259,75
171	5	PAPEL CELOFANE VERDE - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80)CM; VERDE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	VMP	R\$ 51,95	R\$ 259,75
172	51	TINTA PINTURA A DEDO COM 6 CORES SORTIDAS - PINTURA A DEDO - CONTEM 6 POTES DE PLASTICO COM 30 ML CADA - CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS.	UN	ACRILEX	R\$ 7,45	R\$ 379,95
173	5	PAPEL OPALINE - PAPEL OPALINE - 180 G - A4 - 210X297MM - PACOTES COM 250 FOLHAS.	UN	USA	R\$ 69,90	R\$ 349,50
174	8	LANTEJOULA BRANCA - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR BRANCA.	UN	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60
175	8	LANTEJOULA DOURADO - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR DOURADO.	UN	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60
176	8	LANTEJOULA PRATA - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR PRATA.	UN	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60
177	8	LANTEJOULA VERDE - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO	UN	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE C/ 500 GRAMAS - NA COR VERDE.				
178	8	LANTEJOULA VERMELHO - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE C/ 500 GRAMAS - NA COR VERMELHO.	UN	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60
179	8	LANTEJOULA AZUL - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - PACOTE C/500 GRAMAS - NA COR AZUL.	UN	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60
180	8	LANTEJOULA ROSA - LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PCV METALIZADO - NO FORMATO SEXTAVADO - NO TAMANHO 6MM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO -PACOTE COM 500 GRAMAS - NA COR ROSA.	UN	LANT	R\$ 49,95	R\$ 399,60
193	5	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 15 CM; PARTE DO CORPO TRANSPARENTE, LISO, COM GRIP EMBORRACHADO NA PEGADA DA CANETA; CLICK RETRATIL NO TOPO NA COR DA TINTA; PONTA EM ACO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE PONTA FINA (0,7MM); TINTA NA COR AZUL; A BASE DE OLEO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	COMPACTOR	R\$ 45,90	R\$ 229,50
194	5	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA C/50 AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 15 CM; PARTE DO CORPO TRANSPARENTE, LISO, COM GRIP EMBORRACHADO NA PEGADA DA CANETA; CLICK RETRATIL NO TOPO NA COR DA TINTA; PONTA EM ACO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA	CX	COMPACTOR	R\$ 45,90	R\$ 229,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DE PONTA FINA (0,7MM); TINTA NA COR VERMELHO; A BASE DE OLEO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA COM 50 UNIDADES.				
195	5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – CX 50 UNID - CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 15 CM; PARTE DO CORPO TRANSPARENTE, LISO, COM GRIP EMBORRACHADO NA PEGADA DA CANETA; CLICK RETRÁTIL NO TOPO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE PONTA FINA (0,7MM); TINTA NA COR AZUL; A BASE DE OLEO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	R\$ 45,90	R\$ 229,50
TOTAL DA ATA DE REGISTRO					R\$ 1.105.331,50	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL n.º 10/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 10/2023 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Paranapanema não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal de Paranapanema, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

3.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço e as condições constantes do Edital de Pregão n.º 10/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

4.1 - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 - A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, após recepção de cada pedido emitido pela secretaria solicitante.

5.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Educação, localizada na Rua Joaquim Vieira de Medeiros nº 1286, Centro, Paranapanema, correndo por conta da Detentora da Ata as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.3 - O objeto será recebido conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

5.3.1 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a entregar o objeto, será convocado, pela ordem de classificação das propostas, os demais licitantes classificados com vistas à entrega do mesmo, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

5.4 - Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.5 - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à detentora da Ata, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para substituir os rejeitados.

5.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;

b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;

c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;

d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que não atenderem as condições do Edital;

e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

6.2 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta fornecimento;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos no prazo estipulado na Ata de registro de preços;
- d) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- e) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- f) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, correspondente aos produtos adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura, a vista do respectivo Termo de Aceitação assinado pelo Departamento competente, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

7.2 - Nenhum pagamento será efetuado à detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7.3 – Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis ou, se for o caso, apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente em vigor.

7.4 - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

7.5 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente cujos dados bancários deverão ser fornecidos pela detentora da Ata, ou cheque nominal em seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Paranapanema.

7.6 - A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à Detentora da Ata, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.7 - A empresa detentora da Ata deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.8 - A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a retirada do objeto e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela Detentora da Ata, todas as condições pactuadas.

7.9 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a detentora da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.10 - O não pagamento no prazo previsto acarretará à Contratante multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade da Prefeitura, pelo Prefeito Municipal ou Diretor de Departamento Municipal por ele denominado.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

9.1.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.1.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.1.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item ou da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1 - A pedido, quando:

10.1.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.1.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

10.1.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.1.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.1.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

10.1.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.1.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.1.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.1.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Paranapanema fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA FUTURA DOS PRODUTOS

12.1 - As entregas dos produtos originadas de futuras aquisições deverão estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis vigente, sob pena de desclassificação e devolução do item ou não recebimento do objeto, conforme Anexo I do Edital.

12.2 - A detentora da ATA deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a administração municipal.

12.3 - A detentora da ATA deverá entregar os produtos somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

12.4 - Os produtos deverão atender todas as normas técnicas aplicáveis ao objeto de acordo com a legislação vigente.

12.5 - O desempenho dos produtos será aferido pela administração e ensejará na obrigação, pela Detentora da Ata, de substituir o que estiver em desconformidade com o desempenho comum de produtos da mesma espécie, forma e condições descritas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - À detentora da Ata total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida da Ata de registro de preços, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.3 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do item 13.1, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.4 - O atraso injustificado no início da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da detentora da Ata por danos causados à Contratante.

13.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

13.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

14.2- Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

14.3- Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela detentora da Ata.

14.4- Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

14.5-A detentora da Ata se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

14.6 - Integram esta Ata de Registro de Preços o edital de Pregão Presencial n.º 10/2023 e seus anexos, as propostas das empresas classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

14.7 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora da Ata de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

15.1. A Administração indicará como gestora da Ata de Registro a **Srª. Gabriele Feliciano de Oliveira, CPF Nº 437.207.988/52**, dentro dos padrões determinados pela Lei n.º 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78 e 88 da Lei n.º 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANÁLISE JURÍDICA

16.1 - A minuta da presente Ata de Registro de Preços foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, conforme determina a Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Toda e qualquer divergência acerca da presente ou futura ata administrativa a ser celebrado pelo Município de Paranapanema, será, inicialmente, resolvido pela ARBITRAGEM, na forma do disposto na Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), em uma Câmara de Arbitragem cadastrada no Município de Paranapanema e escolhida por este e, posteriormente, junto ao Juízo da Comarca de Paranapanema, declarando, as partes, aceitarem expressamente como cláusula compromissória as disposições do presente, na forma da Lei Municipal nº 1.502/2022 e Decreto nº 2.403/2022.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 1.261/2013e demais normas aplicáveis.

Paranapanema, 10 de abril de 2023.

MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARANAPANEMA
RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
Alessandra Aparecida Lovison.
CPF: 266.689.798-23
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1)

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

ATA DE REGISTRO N.º 19/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paranapanema, 10 de abril de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodolfo Hessel Fanganiello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: n.º 352.149.998-79

RG n.º 34.890.224 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/12/1987

Endereço residencial completo: Terras de Santa Cristina V, Quadra FH, Lote 09, Rua 95, n.º79.

Paranapanema/SP.

E-mail institucional: rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodolfo.fanganiello@gmail.com

Telefone(s): (14) 3713 9243 - (15) 98104-0005

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rodolfo Hessel Fanganiello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: nº 352.149.998-79

RG nº 34.890.224 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/12/1987

Endereço residencial completo: Terras de Santa Cristina V, Quadra FH, Lote 09, Rua 95, nº79.
Paranapanema/SP.

E-mail institucional: rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodolfo.fanganiello@gmail.com

Telefone(s): (14) 3713 9243 - (15) 98104-0005

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alessandra Aparecida Lovison

Cargo: Sócia Representante

CPF: nº 266.689.798-23

RG: 28.792.077-X

Data de Nascimento: 06/01/1975

Endereço residencial completo: Rua Hortência, nº 79, Fartura/SP

E-mail institucional: lovisondistribuidora.sp@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (14) 99667-7312

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARANAPANEMA

CNPJ Nº: 46.634.309/0001-34

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

CNPJ/CPF Nº: 37.805.195/0001-57

ATA DE REGISTRO Nº: 19/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

VIGÊNCIA: 09/04/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.331,50 (um milhão cento e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Paranapanema/SP, 10 de abril de 2023.

MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Rodolfo Hessel Fanganiello

rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

ATA DE REGISTRO N°: 19/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL N°** 10/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Rodolfo Hessel Fanganiello
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	34.890.224 SSP/SP
Endereço(*)	Terras de Santa Cristina V – Quadra FH, Lote 09, Rua 95, n° 79. Paranapanema/SP.
Telefone	(15) 98104-0005
e-mail	rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Danila D. Antunes Sanguinetti
Cargo	Divisão de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Capitão Pinto de Melo, n° 485, centro, Paranapanema/SP.
Telefone e Fax	(14) 3713-9223
e-mail	danila.compras@paranapanema.sp.gov.br

Paranapanema/SP, 10 de abril de 2023.

Danila D. Antunes Sanguinetti
Divisão de Licitações e Contratos